Exmo. Sr.
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados, **Fabricio Preis de Mello - PSD, Moacir Gregolin - MDB e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP,** componentes da Comissão de Políticas Públicas, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte **EMENDA** ao Projeto de Lei nº 22/2019 que institui a "Semana do Bebê" no âmbito do Município de Pato Branco e dá outras providências".

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:

Modifica a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 22/2019, passando a vigorar com o seguinte teor:

> "Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Pato Branco, a "Semana do Bebê, a ser comemorada, anualmente, na segunda semana do mês de maio."

Pato Branco, 22 de maio de 2019.

Fabricio Preis de Mello
Vereador – PSD

Moacir Gregolin
Vereador – MDB

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PP